



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS / BAHIA



SELEÇÃO PÚBLICA – Edital: Nº 01/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei n. 11.350/2006, das Leis Municipais n. 691/2007 e n. 851/2013 e demais disposições concernentes à matéria, torna público a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO** para o preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal normatizado pelo Edital N.º **01/2014** de 28 de março de 2014, publicado nos sítios <http://www.doem.org.br/ba/candeias> e <http://www.planejarconcursos.com.br>. De acordo com a nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Onde se Lê:

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.8. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

Item	TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo de Pontuação
A	Experiência na área de Saúde	2,5 (dois) pontos para cada ano trabalhado	20,0

Pontuação máxima em experiência = 20 pontos

7.9. Para fins de contagem de tempo de experiência será considerado como ano trabalhado o período igual ou superior a 12 (doze) meses.

Deve se lê:

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.8. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

Item	TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo de Pontuação
A	Experiência na área específica de atuação em Combates às Endemias	2,5 (dois) pontos para cada ano trabalhado	20,0

Pontuação máxima em experiência = 20 pontos

7.9. Para fins de contagem de tempo de experiência será considerado como ano trabalhado o período igual ou superior a 12 (doze) meses, **na área específica de atuação em Combates às Endemias**.

Candeias, 02 de Abril de 2014.

FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal